



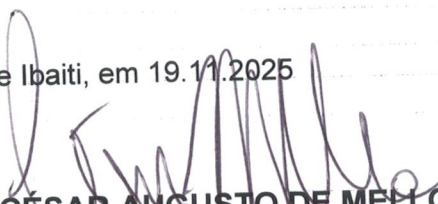
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

ATA DE COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A DÉCIMA SESSÃO ~~ORDINÁRIA~~ ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 19.11.2025, ÀS 11H:00MIN HORA E LOCAL REGIMENTAL.

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 19.11.2025


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Ata da 10ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 19 de novembro de 2025, contando com a presença de 9 (nove) vereadores, a saber: André Zanineti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater - 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira - 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino - Vereadora. Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente **ANDRÉ ZANINETI DE MATOS**, abriu os Trabalhos Legislativos desta 10ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura. **ENTRANDO DIRETAMENTE NA ORDEM DO DIA: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 40, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 oriundo do Poder Executivo, de súmula:** Dispõe sobre a Unificação dos Fundo Municipal do Meio Ambiente, (FMMAI), Lei 743, de 09 de dezembro de 2013 e do Fundos Municipal de Saneamento Básico (FMSB), Lei 861, de 16 de agosto de 2017, passando a ser denominado de Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Ibaí, (FMSBA). **Aprovado por unanimidade. Pedido de interstício: PEDIDO E VOTAÇÃO PARA A DISPENSA DE INTERSTÍCIO ANTEPROJETO DE LEI Nº 40, SOLICITADO PELO (A) VEREADOR(A) VERA LÚCIA SIQUEIRA DOS SANTOS: aprovado por unanimidade. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 40, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 oriundo do Poder Executivo, de súmula:** Dispõe sobre a Unificação dos Fundo Municipal do Meio Ambiente, (FMMAI), Lei 743, de 09 de dezembro de 2013 e do Fundos Municipal de Saneamento Básico (FMSB), Lei 861, de 16 de agosto de 2017, passando a ser denominado de Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Ibaí, (FMSBA). **Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente Andre Zanineti de Matos agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária que será realizada em data de 24 de novembro de 2025 a hora e local regimental, sendo eu, **Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte**, lavrei a presente ata que após ser lida e votada.

Certidão

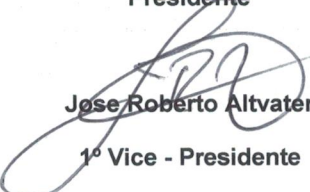
Ata da 10ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 19 de novembro de 2025, foi **aprovada por unanimidade**, na 39ª Sessão Ordinária realizada em data de 24 de novembro de 2025, às 18h00min, hora e local regimental.


André Zanineti de Matos

Presidente


Cesar Augusto de Melo

1º Secretário


Jose Roberto Altvater

1º Vice - Presidente


Marcia Andreia Pereira Lemes

2ª Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira

2º Secretário


Marli do Carmo Silva Vigilato

Vereadora


Vera Lúcia Siqueira dos Santos

Vereadora


Tadeu de Jesus Salomão

Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino

Vereadora